



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS  
Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro  
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)  
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252  
e-mail: pmmn@uai.com.br

**PROJETO DE LEI Nº 18, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ENSA – ESCOLA NOSSA SENHORA AUXILIADORA – OBRA PROMOCIONAL SALESIANA – OPS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

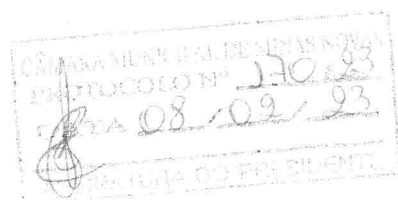
O Povo de Minas Novas (MG), por seus representantes, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ENSA – Escola Nossa Senhora Auxiliadora - Obra Promocional Salesiana - OPS – CNPJ nº.: 23.799.786/0005-88, instituição civil de direito privado, de caráter social, sem fins lucrativos, com sede e foro neste Município.

**Art. 5º** - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas (MG), 08 de Fevereiro de 2023.

Aécio Guedes Soares  
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS  
Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro  
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)  
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252  
e-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

PROJETO DE LEI Nº 18, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente desta Casa Legislativa,

Nobres Edis,

Encaminho a elevada consideração de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que "Autoriza o Município de Minas Novas, declarar de Utilidade Pública Municipal a ENSA – Escola Nossa Senhora Auxiliadora - Obra Promocional Salesiana - OPS – CNPJ nº.: 23.799.786/0005-88, instituição civil de direito privado, de caráter social, sem fins lucrativos, com sede e foro neste Município.

Sendo a Educação e Assistência Social um direito de todo cidadão e, principalmente dever do Estado, nos termos da Constituição da Republica de 1988, é que se torna imprescindível á aprovação do projeto de lei, o que fica requerido de Vossa Excelência, e, dos demais edis.

Face à relevância da matéria, requiro a tramitação em caráter de urgência e emergência.

Na certeza da aprovação deste projeto de lei renovamos o protesto de relevada estima.

Minas Novas, 08 de fevereiro de 2023.

Aécio Guedes Soares

Prefeito Municipal